



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: MAIO

PORTARIA Nº 110/2023-GAPRE

de 02 de maio de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 445/2021-GAPRE, que designou **DACIANO VERÍSSIMO CORREIRA**, matrícula nº 67827, para fiscalizar o Contrato nº 59/2018 da Prefeitura Municipal de Mamanguape, com fulcro no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 02 de maio de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional